



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.001037/2010-05 e 23071.001040/2010-11.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores Docentes considerados aprovados, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1714413	REGIS CASTIJOS ALVES SOARES JÚNIOR	ICE	27/07/2012
2694108	LUIS CARLOS LEITE DA CUNHA E MELO	IAD	27/07/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2012.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor